

GRUPO FINANCEIRO SETORIAL

INFORMAÇÃO 03/2013

Ref: Protocolos nº 11.519.963-3

As Empresas de Locação Gold Engenharia Ltda e de Condomínio Edifício Eldorado Executive Center, requer os pagamentos no valor de **R\$ 8.765,40 (Oito mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta centavos)**, referente aos meses de novembro e dezembro de 2012, na forma de Indenização das despesas com locação de imóvel do Escritório Regional de Foz do Iguaçu.

O Decreto Federal nº 93872 Art. 22º de 23/12/1986, que regulamenta o Art. 37 da Lei Federal nº 4320 de 17/03/1964, prevê que as despesas de exercícios anteriores, sejam pagas após o reconhecimento desta dívida pela autoridade competente, utilizando recursos do orçamento específico do ano corrente.

Para dar cobertura orçamentária, a presente despesa na dotação orçamentária 5502.08122414.215, subelemento de despesa 3390.9213, fonte 100 e será paga após o **Reconhecimento desta Dívida**, na forma da legislação citada no parágrafo anterior.

Desta forma, faz-se necessário a autorização de Vossa Excelência, para que esta Pasta possa efetuar o pagamento do requerente

Curitiba, 29 de janeiro de 2013.



Silvio Fagundes de Almeida
Chefe do GFS/SEDS



Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeiro GFS/SEDS

RECONHEÇO A EXATIDÃO DA DÍVIDA
AUTORIZO O PAGAMENTO, CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
Em 29/01/2013



FERNANDA BERNARDI VIEIRA RICHA
Secretária de Estado da Família e Desenvolvimento Social - SEDS